



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Delegação de poderes para alterar calendário de reuniões de comissões do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 053/2018 – CD – CAU/SP

Delega poderes para os órgãos do CAU/SP a alterarem datas de seus respectivos calendários de reuniões e estabelece outras providências.

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor deliberar sobre o calendário de reuniões dos Órgãos do CAU/SP, conforme determina o artigo 159, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que o inciso XIX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que determina que compete ao Plenário do CAU/SP “homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor”;

Considerando que os órgãos do CAU/SP eventualmente necessitam alterar as datas de suas reuniões, sem tempo hábil para nova apreciação pelo Conselho Diretor; e

Considerando que a alteração de datas de reuniões pelos próprios membros das comissões ou outros órgãos do CAU/SP não prejudica o desenvolvimento das atividades;

DELIBERA:

1 – Propor que as comissões e demais órgãos do CAU/SP tenham a competência de “deliberar quanto às alterações de datas de reuniões, no âmbito de suas comissões ou órgão, e encaminhar a decisão ao Conselho Diretor para conhecimento”.

2 – Encaminhar esta deliberação à COA-CAU/SP, para análise do assunto e encaminhamentos cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini; José Antonio Lanchoti; Anita Affonso Ferreira; Tercia Almeida de Oliveira; Carlos Alberto Silveira Pupo, e; Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência** do conselheiro Alex Marques Rosa.

São Paulo – SP, 16 de julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI
Vice-Presidente do CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI
Coordenador da CEF-CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora da CED-CAU/SP

Deliberação nº 053/2018 – CD-CAU/SP 1 de 2



TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora da COA-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador da CPFi-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador da CF-CAU/SP